

ACÓRDÃO Nº 4435/2014 – TCU – Segunda Câmara

1. Processo nº TC 020.537/2009-9.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Fundo Nacional de Saúde - MS (00.530.493/0001-71); Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT (03.773.942/0001-09)
 - 3.2. Responsáveis: Luiz Antônio Trevisan Vedoin (594.563.531-68); Nelson Dias de Moraes (101.150.561-49); Santa Maria Comércio e Representação Ltda. (03.737.267/0001-54)
 - 3.3. Recorrente: Nelson Dias de Moraes (101.150.561-49).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
8. Advogado constituído nos autos: José Pereira da Silva Neto, OAB/MT 3.273 (peça 11, p. 9).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial que cuidam, nesta fase, de embargos de declaração interpostos pelo Sr. Nelson Dias de Moraes, contra o Acórdão 6.219/2013-2ª Câmara, por meio do qual o Tribunal negou provimento ao recurso de reconsideração do embargante.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1 conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Sr. Nelson Dias de Moraes, com fundamento nos arts. 32, II e 34, ambos da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 277 e 287 do RI/TCU, para, no mérito, rejeitá-los;

9.2 encaminhar cópia desta deliberação, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, ao embargante e aos demais responsáveis.

10. Ata nº 30/2014 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 26/8/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4435-30/14-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Ministro-Substituto convocado que não participou da votação: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral